



DECRETO Nº 14.281, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica aberto de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), destinado à execução do "Poço Universidades", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea "a" do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 12.086, de 7 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.967.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), destinado a atender às despesas com a execução do novo poço tubular profundo denominado "Poço Universidades", conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0031.1	Projeto	
17.512.0031.1.013	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$ 2.967.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.967.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto por recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme disposto no inciso I do § 1º



e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02.05	GESTÃO OPERACIONAL		
02.05.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0031	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0031.1	Projeto		
17.512.0031.1.015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - DAAE	R\$	737.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	737.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de outubro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. 71.601/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F4-375A-B501-1E5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 07/10/2026 15:30:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 07/10/2026 16:21:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/51F4-375A-B501-1E5D>